



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNO ENG.º JOSÉ CARLOS TONIN

LEI Nº 2.411 DE 30 DE JUNHO DE 1.988

"Dispõe sobre denominação de via pública".

O ENGº JOSÉ CARLOS TONIN, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ BITTO NETO a atual Rua 12 do Loteamento Alto da Bela Vista.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 30 de junho de 1.988.

ENGº JOSÉ CARLOS TONIN
PREFEITO MUNICIPAL

Esta lei foi publicada no Depto. de Serviços Administrativos, aos 30-06-1.988.